



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 425, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.903, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.400,00 (Oitenta mil e quatrocentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+).....R\$ 80.400,00

Anulação

02 03 01 COODENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

63	04.121.0011.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE.....	R\$ 40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

74	04.122.0033.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ASSUNTOS JUR.....	R\$ 20.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

107	15.452.0017.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE.....	R\$ 1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

285	12.361.0040.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA.....	R\$ 17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 18 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

476	27.812.0012.2661.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE.....	R\$ 400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02 21 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

516	08.243.0019.2123.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES D.....	R\$ 1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 14 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DA CULTURA

424	13.392.0014.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA C.....	- R\$ 80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 18 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

468	27.812.0012.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE E.....	- R\$ 400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)..... – R\$ 80.400,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 30 de novembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

32769C76339F48DDA9D844749CAEFDF4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/32769C76339F48DDA9D844749CAEFDF4>